



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano VIII • Nº 1843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Petrucio Oliveira Barbosa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Antônio Toledo, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTMXMDHCNZAXNTZGMKQ0MD

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas
CNPJ Nº 12.228.375/0001 - 92

DECRETO Nº 14, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS PRÓXIMOS DIAS 28 E 31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO, EM VIRTUDE DA ENTREGA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A JUSTIÇA ELEITORAL E FERIADO DE DIA DE FINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGACI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a entrega dos prédios públicos municipais a Justiça Eleitoral para a realização das eleições no dia 30 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o feriado de dia de finados, realizado no dia 02 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 28 e 31 de outubro e 01 de novembro, em virtude da entrega dos prédios públicos municipais a Justiça Eleitoral para a realização das eleições no dia 30 de outubro de 2022 e feriado de dia de finados, realizado no dia 02 de novembro de 2022.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de novembro de 2022, a partir das 07h30min.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas
CNPJ Nº 12.228.375/0001 - 92

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Igaci, 19 de outubro de 2022



JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
Praça Antonio Toledo, s/n - Centro, Igaci - Alagoas
CNPJ Nº 12.228.375/0001-92

PORTARIA Nº 306/2022
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER o(a) Sr.(a) **ADAUTO BARBOSA DE SOUZA NETO**, portador do CPF nº 009.437.184-90, ocupante de Cargo Efetivo de Recepcionista, conforme Processo nº 2022.0620.006, nos termos do Parecer Jurídico da Douça Procuradoria Municipal, Licença sem vencimentos de 02 (dois) anos, nos termos do requerimento em apenso.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Igaci, 05 de Outubro de 2022



José Petrucio Oliveira Barbosa
Prefeito